

# Nota de esclarecimento do presidente da ASANE

Postado em 10.fevereiro.2015  
Por GVLIMA em Postagens 2015



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista algumas dúvidas sobre a restrição ao acesso ao **Portal da ASANE**, venho, através desta, esclarecer o seguinte:

A **ASANE**, através do seu **Portal**, tem disponibilizado informações sobre andamentos processuais no âmbito administrativo e judicial, bem como, informações de cunho geral relativas à situação dos ex-Cabos da FAB incorporados **antes e após** 1964.

Para tanto, sempre contamos com o apoio de alguns companheiros e escritórios de advocacia em vários estados da Federação, bem como, em Brasília/DF, fato este que nos tem garantido a atualização e a credibilidade das informações passadas à nossa "tropa".

Todo esse trabalho depende não só de disponibilidade pessoal, mas, principalmente, de disponibilidade financeira.

Ocorre que quase 100% dos nossos associados **Pós/64**, bem como, os **Pré/64**, que já se encontram com suas situações regularizadas (reintegrados à FAB e recebendo seus proventos mensais), **abandonaram a associação** e há tempos não honram mais com seus compromissos financeiros para com a **ASANE**.

Mesmo assim, todos estes **SÓCIOS INADIMPLENTES** continuam acessando o **Portal da ASANE**, obtendo informações privilegiadas e atualizadas.

Tendo em vista estas dificuldades financeiras para mantermos o **Portal da ASANE ativo**, deliberamos em *Assembleia Geral dos Associados* sobre uma proposta através da qual pudéssemos, num primeiro momento, conscientizar toda a nossa "tropa" no sentido de mostrar a importância de voltar a contribuir com a **ASANE** e mantermos vivo o nosso **Portal**.

Tivemos uma grande, mas, breve receptividade, **sem nenhuma regularidade** que garantisse a manutenção mensal do **Portal**, o que nada mudou com relação às dificuldades financeiras.

Pelas razões acima expostas, decidimos aplicar uma medida mais radical de forma que só tenham acesso ao **Portal** aqueles que estejam comprovadamente contribuindo com a **ASANE** de forma "regular".

A partir de **01/04/2015** só terá acesso às informações disponibilizadas no **Portal** os interessados devidamente cadastrados, cujo cadastro se dará através do fornecimento dos seguintes dados: - NOME, - CPF, - ENDEREÇO, - TELEFONES, - E-MAIL e uma **contribuição mensal** mínima de **R\$ 35,00**.

Com a contribuição acima referida, qualquer interessado poderá tornar-se sócio da **ASANE** desde que assim manifeste o seu desejo, sendo necessário apenas complementar as informações constantes da "Ficha Cadastral" que disponibilizaremos no nosso site.

Diante de toda a situação acima exposta, peço aos **responsáveis pelos grupos** de pessoas que hoje já cotizam de forma especial para contribuir com a **ASANE**, que entrem em contato com o nosso Secretário Geral **Gilvan VANDERLEI**, através dos telefones (01581) 99958.2021 (Tim WhatsApp) e (01581) 3431.0403 ou pelo e-mail [gvlima@terra.com.br](mailto:gvlima@terra.com.br), informando os dados pessoais daqueles que compõem os respectivos grupos já formados.

Antecipo que cada interessado cadastrado terá, para fins de acesso ao **Portal**, uma **senha individual** associada a um **depósito mensal** identificado, cuja identificação poderá se dar de duas formas, a escolha do interessado:

1. Pelos **Centavos** do depósito efetuado, da seguinte forma:

Interessado cadastrado com o nº **515** depositará = **R\$ 35.15**

Interessado cadastrado com o nº **547** depositará = **R\$ 35.47**

Interessado cadastrado com o nº **650** depositará = **R\$ 36.50** etc., e

2. Pode ainda ser efetuado o **depósito mínimo** de trinta e cinco reais (**R\$ 35,00**) ou até mais de trinta e cinco, conforme disponibilidade do interessado, sendo necessário que o depositante informe ao Diretor Financeiro da ASANE **Carlos FERNANDO**, através dos telefones celular (01581) 98545.8843 (Oi WhatsApp) e do fixo (01581) 3545.1986 ou pelo e-mail [carlosfernando69@terra.com.br](mailto:carlosfernando69@terra.com.br) os dados do respectivo depósito (**data, hora e valor**) efetuado.

**Espero a compreensão de todos,**



Marcos Sena  
Presidente da ASANE  
Tel.: (01581) 3221.5073  
Cel.: (01581) 99974.7559  
E-mail: [asane@asane.org.br](mailto:asane@asane.org.br)  
E-mail: [asane2002@gmail.com](mailto:asane2002@gmail.com)  
E-mail: [marcos.sena@uol.com.br](mailto:marcos.sena@uol.com.br)



Postado por **Gilvan VANDERLEI**  
Ex-Cabo da FAB – Atingido pela Portaria 1.104GM3/64  
E-mail [gvlima@terra.com.br](mailto:gvlima@terra.com.br)